

MATRÍCULAS PARA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 2017

Documentos Necessários:

- Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG). Para estrangeiros, o RNE;
- Cópia autenticada do CPF ou documento oficial que contenha o CPF ou comprovante da situação cadastral do CPF obtida no site da Receita Federal;
- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida no Cartório Eleitoral ou no site www.tse.jus.br;
- Cópia autenticada do comprovante de Quitação Militar (sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos), exceto indígenas;
- 1 Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- 1 foto 3x4 recente;
- Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (certificado de conclusão) para candidatos aprovados em curso Técnico Subsequente – necessário possuir o Ensino Médio completo;

IMPORTANTE: O candidato que, no ato do registro acadêmico, mediante justificativa comprovada, não apresentar determinado documento, exceto o comprovante de escolaridade exigido para ingresso no curso, preencherá Formulário de Documentos Faltantes, sendo fornecido a ele um prazo de 1 (um) dia útil para a entrega da referida documentação. Após esse prazo, não ocorrendo a entrega do documento faltante, o candidato não terá seu Registro Acadêmico efetivado.

** Os documentos autenticados podem ser substituídos por cópias simples, mediante apresentação do documento original.*

*** Candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados de seu pai e/ou mãe ou responsáveis legais.*

****Os candidatos que não dispuserem do histórico escolar no ato do registro acadêmico poderão fazê-lo mediante declaração de conclusão de curso, devendo regularizar a pendência junto à Secretaria Acadêmica no prazo máximo de 30 dias.*